

DECRETO "P" N. 40, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor ALEXANDRE FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 119621022, ocupante do cargo Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para o Governo do Estado de Goiás/GO, sem ônus para a origem, em prorrogação, com base no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 9º, ambos do Decreto Estadual n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000199/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 41, DE 12 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a passagem à disposição do Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul, a fim de ocupar função de natureza policial militar, do 1º Tenente BM JUARES MAGALHÃES DO AMARAL, matrícula n. 111918021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 76, § 1º, alínea "a", e art.78-A, § 3º, ambos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 251, de 20 de agosto de 2018, combinado com o art. 3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017, com efeito a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2022 (Processo n. 55/000865/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 42, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MARIELLE ALVES CORREA ESGALHA, matrícula n. 113345022, para desempenhar a função de Diretora-Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, e como Ordenadora de Despesas, no período de 17 a 31 de janeiro de 2022, em substituição ao titular Lívio Viana de Oliveira Leite, matrícula n. 62244022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 17 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 44, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RECONDUZIR o servidor MARLON PEREIRA BRASIL, matrícula n. 300287022, classe A, código 70069, para a categoria funcional de Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, do Departamento Estadual de Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 49 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a contar de 3 de novembro de 2021 (Processo n. 31/700863/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JANEIRO DE 2022.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado